

Contrato de Fornecimento de Materiais de Uso Ambulatorial

Contrato n° 52/2017

Carta Convite n° 04/2017

Processo Licitatório n° 28/2017

Aquisição de materiais de uso ambulatorial para uso na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Cecília do Sul.

O **Município de Santa Cecília do Sul**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, n° 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representada neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade doravante denominado de Contratante, a empresa empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 2.320, Rio do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob n° 00.802.002/0001-02, representada pelo Sr. Maicon Córdova Pereira, procurador, portador do CPF n° 015.886.939-70, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes da Carta Convite n° 04/2017, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

Cláusula Primeira - Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento, por parte da **CONTRATADA** de medicamento para atender as demandas da secretaria da saúde e dos programas do Município nos exatos termos constantes do edital **Carta Convite n° 04/2017**, nas respectivas quantidades e pelos respectivos valores:

Item	Qtde.	Unde.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	25	Pacote	Abaixador de língua em madeira. (Embalagem com 100 unidades)	Theoto	3,75	93,75
02	01	Frasco	Ácido acético 2% (Embalagem de 1 litro)	Gemballa	46,34	46,34
03	01	Frasco	Ácido Acético Glacial a 2%	Gemballa	86,86	86,86
04	05	Caixa	Adesivo tipo bandagem hipoalérgico pós punção venosa (Embalagem com 500 unidades)	Cral	15,35	76,775
05	50	Frasco	Água destilada para esterilizarão (Embalagem de 5 litros)	Caithec-Dentaltec	11,69	584,50
06	2.000	Ampola	Água esterilizada para injeção de 10 ml	Samtec	0,22	440,00
07	30	Caixa	Agulha descartável estéril 13x4,5 (Embalagem com 100 unidades)	Lamedid-Solidor-Procure	9,10	273,00
08	05	Caixa	Agulha descartável estéril 25x8 (Embalagem com 100 unidades)	Lamedid-Solidor-Procure	9,03	45,15
09	05	Caixa	Agulha descartável estéril 40x1,2 (Embalagem com 100 unidades)	Lamedid-Solidor-Procure	10,44	52,20

10	06	Caixa	Agulha descartável estéril 25x7 (Embalagem com 100 unidades)	Lamedid-Solidor-Procure	8,83	52,98
12	50	Frasco	Álcool 70% gel (Embalagem de 500g)	Da Ilha	5,81	290,50
13	03	Litro	Álcool iodado 0,1%	Rioquímica	9,95	29,85
14	20	Rolo	Algodão Hidrófilo (Embalagem de 500g)	Melhormed	16,48	369,60
15	05	Rolo	Bandagem adesiva Kinesio bege (fisioterapia) 5m	Kinesiologia	71,56	357,80
17	20	Unidade	Caixa coletora material perfuro cortante 13 litros	Descarbox	5,17	103,40
18	20	Unidade	Caixa coletora material perfuro cortante 20 litros	Descarbox	7,16	143,20
23	100	Pacote	Compressas de gaze hidrófilas, estéril, fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e cinco dobras, alvejadas, para absorção de sangue e exsudatos, também usada para curativos, embalagens com 500 unidades.	Melhormed	44,05	4.405,00
25	10	Unidade	Detergente enzimático (Embalagem de 4 litros)	Kelldrin	28,08	280,80
26	05	Unidade	Detergente quaternário de amônia para desinfecção de materiais. (Embalagem de 4 Litros)	Cinord Sudeste	44,97	224,85
28	300	Unidade	Escova cervical estéril ginecológica	Kolplast	1,95	585,00
29	50	Unidade	Espadrappo de 10 X 4,5 m	Missner	7,59	379,50
30	05	Pacote	Espátulas de Ayre para coleta de cito patológico (Embalagem com 100 unidades)	Theoto	6,87	34,35
31	300	Unidade	Espéculo ginecológico P	Cral	1,85	555,00
32	100	Unidade	Fita cirúrgica microporosa 2,5X4,5cm em rolos	Cral	4,11	411,00
33	100	Unidade	Fita cirúrgica microporosa 5,0X4,5cm em rolos	Cral	6,58	658,00
34	100	Unidade	Fita crepe para auto-clave	Poli Tape	4,70	470,00
37	150	Caixa	Haste flexível de plástico com algodões em duas extremidades (Cotonete) (Embalagem com 50 unidades)	Higie Topp	3,81	571,50
38	10	Caixa	Indicador biológico (Embalagem com 10 unidades)	Clean-Up	78,97	789,70
39	5	Frasco	Iodoform tóxico 10% (PVPI) (Embalagem de 1 litro)	Rioquímica	14,63	73,15
40	01	Caixa	Lancetas trifacetadas para realização do teste do pezinho (Caixa com 50 unidades)	TKL	31,25	31,25
43	150	Caixa	Luvas em látex 100% natural, não estéril ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, totalmente impermeável á água e a outros fluídos. Embalagem com 100 unidades. Tamanho G	Medix	20,68	3.102,00
45	10	Unidade	Luva estéril. Tamanho G	Maxitex	3,08	30,80
46	10	Unidade	Luva estéril. Tamanho M	Maxitex	3,06	30,60
47	20	Pacote	Luvas ginecológicas plásticas estéril (Embalagem com 50 unidades)	Luplast	10,33	206,60
48	30	Caixa	Máscara tripla branca com elástico (Embalagem com 100 unidades)	Talge	9,62	288,60
50	300	Unidade	Pote coletor de exames para fezes	Cral	0,38	114,00
51	05	Pacote	Sacos para lixo hospitalar contaminado 50L (Embalagem com 100 unidades)	Rava	19,47	97,35
53	150	Unidade	Scalp n° 27	Lamedid-Solidor-Procure	0,23	34,50

54	100	Unidade	Seringa de 20 ml	SR	0,38	38,00
55	500	Unidade	Seringa hipodérmica 10 ml sem agulha	SR	0,25	125,00
56	10.000	Unidade	Seringa hipodérmica para insulina com agulha 13X45	SR	0,19	1.900,00
57	500	Unidades	Seringa hipodérmica 5 ml com agulha 25X7	SR	0,21	105,00
58	01	Frasco	Solução de Lugol 2% (Embalagem de 1 litro)	Gemballa	135,41	135,41
59	05	Frasco	Solução de Ringer lactato sistema fechado (Embalagem de 500 ml)	Segmenta-Eurofarma	3,69	18,45
60	600	Frasco	Solução fisiológica (cloreto de sódio 0,9%) sistema fechado (Embalagem 100 ml)	Segmenta-Eurofarma	2,50	1.500,00
61	900	Frasco	Solução fisiológica (cloreto de sódio 0,9%) sistema aberto para curativo (Embalagem de 100 ml)	Farmax-Amaral	1,23	1.107,00
62	300	Frasco	Solução fisiológica (cloreto de sódio 0,9%) sistema fechado (Embalagem de 250 ml)	Segmenta-Eurofarma	3,15	945,00
63	150	Frasco	Solução fisiológica (cloreto de sódio 0,9%9 (Embalagem de 500 ml)	Segmenta-Eurofarma	3,71	556,50
64	05	Frasco	Solução glicofisiologica (Embalagem de 500 ml)	Segmenta-Eurofarma	4,03	20,15
65	50	Frasco	Solução glicosada 5 % (Embalagem de 250 ml)	Fresenius Kabi Brasil	3,11	155,50
66	50	Frasco	Solução glicosada 5 % (Embalagem de 500 ml)	Fresenius Kabi Brasil	3,71	185,50
67	30	Pacote	Toucas sanfonadas (Embalagem com 100 unidades)	Sky	11,18	335,40
68	80	Frasco	Triglicéride de cadeia média (TCM) (Embalagem com 100 ml)	Nutriex	46,06	3.684,80

Parágrafo Primeiro - Os materiais, por ocasião de seu recebimento pelo Município, deverão ter prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, por ocasião da entrega.

Parágrafo Segundo - Para materiais fabricados com prazo de validade inferior a fixada será considerada 12 (doze) meses, por ocasião da entrega.

Cláusula Segunda - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 27.191,14 (Vinte e Sete Mil Cento e Noventa e Um Reais e Quatorze Centavos)**.

Cláusula Terceira - Os materiais licitados serão adquiridos conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as suas necessidades e quantitativos, devendo as empresas vencedoras disponibilizar os mesmos em um prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Cláusula Quarta - As despesas do objeto deste contrato serão subsidiados com recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

09.01 - Secretaria e Fundo Municipal da Saúde
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo
2006 - Manutenção dos Serviços de Saúde

Cláusula Quinta - Os materiais a serem fornecidos deverão respeitar os padrões técnicos de qualidade.

Cláusula Sexta - A **CONTRATADA** é responsável pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da relação empregatícia mantida com prepostos e empregados para cumprir o objeto da presente contratação.

Cláusula Sétima - As sanções serão aplicadas na forma estabelecida neste item, e atendendo as disposições da lei 8666/93.

§ 1º - A entrega em desacordo com o licitado acarretará multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, para sanar a irregularidade. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

§ 2º - O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

§ 3º - Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos impedido de licitar, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- b) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Cometimento de fraude fiscal;
- f) Fraudar a execução do contrato;
- g) Falhar na execução do contrato.

§ 4º - Nos casos de rescisão do contrato, quer em decorrência das hipóteses previstas nos § 1º, 2º e 3º, sem prejuízo das demais sanções, serão aplicadas a multa de 20% (vinte por cento). As penas serão aplicadas de forma cumulativa, exceto a multa em relação à outra multa.

Cláusula Oitava - A **Contratada** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Nona - A **Contratada** fica expressamente vinculada aos termos da proposta e demais condições contidas no edital de licitação.

Cláusula Décima - O Foro de eleição é o da Comarca de Tapejara - RS.

Assim, após lido na presença do **Contratante** e **Contratada**, assinaram o presente instrumento contratual na presença de 2 (duas) testemunhas, em 3 (três) vias, para que melhor forma em direito admitida, produza seus jurídicos e legais efeitos para si e seus sucessores.

Santa Cecília do Sul - RS, 18 de maio de 2017.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ 00.802.002/0001-02
Maicon Córdova Pereira
Contratada

Testemunhas:
